



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Segunda-feira • 27 de novembro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2358



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 260/2023) .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022) .....	3
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022) .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022) .....	5
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 006/2022) .....	6
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 260/2023)**

**CONTRATO N.º260/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA GM COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º032/2023 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa para aquisição de material de expediente (Papel Ofício) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde- Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$138.776,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **09/11/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.005	33.90.30	1500.1002

**ASSINADO EM 09/11/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022)**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO E SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED. CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022. Processo Administrativo N.º4659/2023. Do Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, sete dias por semana, que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e no Pronto Atendimento (P.A.) do bairro Muribeca, situados no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia. **Do Reequilíbrio Econômico:** O presente termo tem por objeto, a **alteração do valor do contrato em razão do reequilíbrio econômico aplicado no percentual de 7,56845% ao contrato, equivalente a R\$790.667,64 (setecentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, previsto na cláusula décima primeira do contrato de gestão N.º 001/2022. **Do Reajuste:** O presente termo também tem por objeto, o **reajuste no percentual de 3,86780%**, equivalente a **R\$306.931,32 (trezentos e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, conforme a previsão do Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato de gestão N.º 001/2022. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2.088	3.3.50.85	1500.1002

**ASSINADO EM 21/11/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde, **relativos consultas oftalmológicas e exames diagnósticos oftalmológicos**, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e/ou hospitalar, visando atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde-BA, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público N.º002/2022 e respectivos anexos, publicado no Diário Oficial do Município. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 21 de Outubro de 2023 e término em 21 de Outubro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 20/10/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º004/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de **consultas de especialidades e exames diagnósticos diversos**, por meio da disponibilização de equipe médica e multiprofissional, com estrutura física de ambulatório e equipamentos necessários, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 21 de Outubro de 2023 e término em 21 de Outubro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 20/10/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 006/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º006/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA. Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços de saúde, relativos a realização de PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, e/ou contratação de LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTA PARA RETAGUARDA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, com disponibilização de equipe médica e multiprofissional, estrutura física de centro cirúrgico e leitos de internação hospitalar, ambulatório para pré-operatório e revisão pós-operatória, além de todo o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico intra-hospitalar / Agência Transfuncional, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Conde, conforme Edital e respectivos Anexos, publicados no Diário Oficial do Município. **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 07 de Novembro de 2023 e término em 07 de Novembro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 07/11/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º009/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SERRAVALLE E SERRAVALLE LTDA.** **Do Objeto do Termo de Adesão:** **Prestação de serviços laboratoriais e de análises clínicas dos diversos tipos de exames**, constantes na Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano de atualização 2018, que atenderá os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Francisco do Conde, nos termos das condições estabelecidas no **Processo Administrativo N.º8067/2022.** **Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 21 de novembro de 2023 e término em 21 de novembro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 14/11/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---